



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

PROJETO DE LEI Nº 127/2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "05" DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM SUL DE RUA EULICE FIGUEIREDO MENDES

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “05” do Loteamento Residencial Jardim Sul passa a denominar-se “**Rua Eulice Figueiredo Mendes**”.

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de setembro de 2021.

**DIONIZIO DE GENOVA JUNIOR – Tenente Genova
Vereador - DEM**





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “05” do Loteamento Residencial Jardim Sul, com o nome da Senhora Eulice Figueiredo Mendes, temos em mente homenagear uma grande mulher, que muito amou nossa cidade.

Eulice Figueiredo Mendes nasceu no município de Assis - Estado de São Paulo, no dia 22 de março de 1943, tendo como pais o Senhor Carino figueiredo e a Senhora Sebastiana Cândido Figueiredo, família tradicional da Vila Operária. Seu pai era proprietário de um bar localizado na Avenida Siqueira Campos, local muito conhecido naquele bairro.

Casou-se no ano de 1966 com o Senhor Olaerto Dorácio Mendes, outra família tradicional de nossa cidade. Dessa união nasceram quatro filhos: Márcio Luis Dorácio Mendes, Engenheiro Químico, Marcelo Dorácio Mendes, Advogado, Maurício Dorácio Mendes, Advogado e Rita de Cássia Dorácio Mendes, Nutricionista.

Eulice foi professora na rede pública estadual de São Paulo, atuando com dedicação na zona urbana e rural de nossa cidade, tendo se aposentado na Escola EE “Profª Francisca Ribeiro Mello Fernandes”, localizada na Avenida Getúlio Vargas, na cidade de Assis.

Sendo a professora Dona Eulice pessoa extremamente religiosa, foi professora de catecismo na Igreja da Vila Glória. Em seguida atuou com extrema dedicação na diretoria da Igreja com enormes progressos e obras entregues na comunidade religiosa. Atuou como Ministra da Eucaristia na Paróquia da Catedral, há mais de 15 anos.

Faleceu no dia 24 de novembro de 2007, deixando uma grande saudade no coração de seus familiares, em especial de seus 04 (quatro) filhos e 09 (nove) netos, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome da Senhora Eulice Figueiredo Mendes, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de setembro de 2021.

**DIONIZIO DE GENOVA JUNIOR – Tenente Genova
Vereador - DEM**



